



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 06 DE MAIO DE 1992.

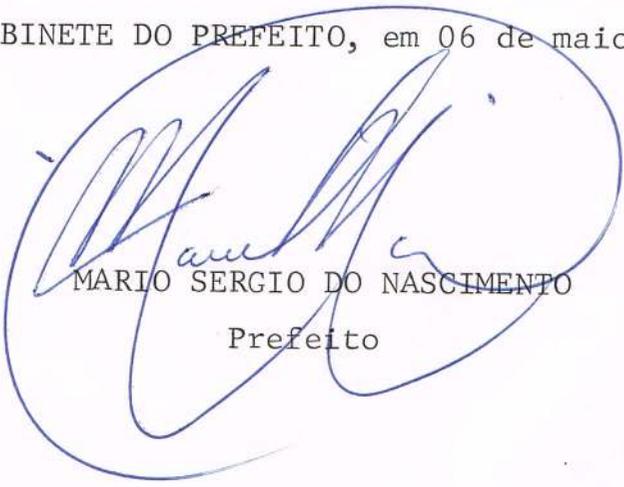
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se VALE DA ESPERANÇA, o antigo Bairro Roseira II, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de maio de 1992.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO  
Prefeito

Regs. as fls. 42 do livro próprio  
/mt